

DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA REGIONAL: AS IMPLICAÇÕES PARA O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO¹

Nildo Aparecido de Melo²

“Mas o sistema cooperativista, limitado às formas elementares que os escravos assalariados podem desenvolver através dos seus esforços privados, jamais transformará a sociedade capitalista. Para converter a produção social em um sistema abrangente e harmonioso de trabalho livre e cooperativo, são necessárias mudanças sociais gerais, mudanças nas condições gerais da sociedade, que só poderão ser realizadas através da transferência do poder organizado da sociedade, isto é, do poder do Estado, das mãos dos capitalistas e proprietários de terras aos próprios trabalhadores”

Karl Marx “O Capital: crítica da economia política”

INTRODUÇÃO

O fortalecimento de propostas alternativas aos modelos clássicos de desenvolvimento econômico, ocorreu no contexto do movimento de reestruturação capitalista, desencadeado a partir do questionamento das normas fordistas/tayloristas de regulação social dos “anos dourados” do capitalismo do pós-Segunda Guerra Mundial, que engendrou a crise das políticas de intervenção estatal na economia e do planejamento regional.

As teorias do desenvolvimento local das potencialidades econômicas e da sustentabilidade ambiental como preceitos básicos do crescimento econômico, passaram a ser amplamente discutidas como alternativas ao desenvolvimento econômico, apresentando-se articuladas também à economia solidária como possibilidade de reinserção dos trabalhadores excluídos socialmente, através da associação, da cooperação e da solidariedade entre os mesmos, como forma de emancipação social e de transformação da sociedade capitalista atual.

O questionamento dos reais impactos e possibilidades dessas “novas” teorias sobre o processo de desenvolvimento econômico, sob o enfoque do desenvolvimento acelerado das forças produtivas (reestruturação capitalista e revolução tecnológica) e as contradições daí resultantes nas relações de produção (desemprego, informalidade e precarização do trabalho)

¹ A publicação desse manuscrito significa e simboliza uma homenagem póstuma ao Autor, Professor/Pesquisador Dr. Nildo Aparecido de Melo, vítima da Covid-19.

² Doutorado, mestrado e graduação em Geografia pela FCT/UNESP Campus de Presidente Prudente. Email: nildogeo@hotmail.com

neste início de século XXI, tem como fundamento e base a análise das características funcionais da economia solidária na 10ª Região Administrativa do estado de São Paulo.

“NOVAS” ABORDAGENS DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

As “novas” propostas e alternativas aos modelos clássicos de desenvolvimento econômico, ganharam força no bojo da crise das políticas de intervenção estatal na economia e do planejamento regional como instrumento de resolução das desigualdades territoriais do processo de desenvolvimento econômico, tais como os polos de crescimento e a região polarizada, de Perroux (1967) e Boudeville (1972), bem como as teorias de Gunnar Myrdal (1965), expressas no conceito de Causação Circular Cumulativa (LIMA; SIMÕES, 2010, 10).

Entre essas perspectivas destaca-se o desenvolvimento local, permeado pelas potencialidades dos agentes locais e pelas possibilidades endógenas de crescimento econômico, com distribuição de renda, melhoria das condições de vida da população e de sustentabilidade ambiental (MILANI, 2005), a partir do questionamento do desenvolvimento enquanto etapas a serem seguidas pelos países subdesenvolvidos e a permanência das desigualdades sociais, permeando as discussões temas relativos “a descentralização, a governança local, a participação, a emergência da sociedade civil e, mais recentemente, o capital social integram o envelope de novos projetos do sistema de cooperação do desenvolvimento” (MILANI, 2005, p. 09).

O desenvolvimento local surge como uma alternativa ao processo de desenvolvimento econômico baseado em fatores de produtividade, rentabilidade e índices externos de ampliação da capacidade produtiva, apontando para a configuração de processos de descentralização administrativa, que colocaram o poder local assumindo responsabilidades e passando a atuar como agente do desenvolvimento econômico (BUARQUE, 1999),

Segundo Milani, 2005, o desenvolvimento local deve englobar outras variáveis e outros fatores de desenvolvimento, configurados por um “conjunto de atividades culturais, econômicas, políticas e sociais – vistas sob ótica intersetorial e trans-escalar – que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local”. (MILANI, 2005, p. 1).

Já para Sen (2000), o desenvolvimento não é uma consequência irrestrita e ampla do crescimento econômico, sendo necessária a ampliação das atividades livremente escolhidas por cada sujeito no processo de desenvolvimento. Dito de outra forma é na escala local que se

realizam as possibilidades de surgimento e fortalecimento de movimentos emancipatórios e novas utopias, diante das tentativas de uniformização e padronização engendradas pelo processo de globalização/mundialização do capital (SEN, 2000).

Tendo como fundamento teórico-metodológico os preceitos da abordagem geográfica do desenvolvimento, Santos (1996) ressalta que os lugares e os agentes locais podem fortalecer as horizontalidades, consideradas como “os domínios da contigüidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial” (SANTOS, 1996, p. 226), em contraposição aos modelos e padrões impostos pela globalização (“as verticalidades (...) formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais (...), sendo possível reconstruir “a partir das ações localmente constituídas, uma base de vida que amplie a coesão da sociedade civil, a serviço do interesse coletivo” (SANTOS, 1996, p. 227), possibilitando a criação de novas solidariedades, através da sobreposição dos recortes e da simultaneidade das forças locais.

Concomitante as prerrogativas do desenvolvimento local como uma alternativa ao processo clássico de desenvolvimento econômico, também se estabeleceram as diretrizes para uma nova agenda de crescimento baseada na sustentabilidade ambiental.

Segundo Héctor Ricardo Leis (1996), a preocupação ambiental com os resultados ou externalidades negativas do crescimento econômico (conforme os pressupostos da corrente neoclássica da economia ambiental), surgiu em meados dos anos de 1960, com a revolução ambiental norte-americana e o crescimento da preocupação de parcelas significativas da população com a degradação ambiental advinda das atividades econômicas, expandindo-se para todo o planeta a partir da década de 1970.

Nesse contexto, emergiu um movimento ambientalista global, que ensejou uma intensa crítica ao reducionismo econômico e ao desenvolvimentismo, vistos pelos ambientalistas como responsáveis pelos problemas sociais e ambientais do crescimento econômico capitalista.

Segunda Sachs (1986) para se combater o crescimento perverso deveria se evitar a hipertrofia do setor de produção de bens de produção e de consumo não-essenciais, determinados pela lógica do mercado e da acumulação de capital, incentivando a produção de bens e serviços essenciais e destinados a satisfação das necessidades fundamentais da população.

Das discussões em torno da problemática do novo desenvolvimento a se produzir, toma forma o conceito de ecodesenvolvimento, termo introduzido por Maurice Strong, Secretário-Geral da Conferência da ONU para o meio ambiente, em Estocolmo em 1972, sendo

posteriormente desenvolvido e disseminado por Ignacy Sachs (1993), tendo como prerrogativa o desenvolvimento endógeno que deve “responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio” (SACHS, 1993, p. 07).

A partir da criação da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, pela ONU em 1983, surgiu um novo olhar para a problemática do desenvolvimento, apontando para o fato de que as questões relacionadas ao meio ambiente e ao crescimento econômico deveriam ser pensadas, articuladas e entrelaçadas em uma teia de inter-relações e interdependências que determinaram e consubstanciaram o pensamento de que “meio ambiente e desenvolvimento não constituem desafios separados; estão inevitavelmente interligados.” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 40).

Dessas discussões sobre a problemática do desenvolvimento sob o ponto de vista econômico, social e ambiental, o Relatório final da Comissão, denominado Relatório Brundtland, de 1987, definiu o conceito de desenvolvimento sustentável como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 46).

Em suma, o conceito de desenvolvimento sustentável, consiste essencialmente em um “processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 49), isto é, a articulação da eficácia econômica, com a justiça social e com os imperativos de sustentabilidade da natureza, acrescentadas da preocupação com as gerações presentes e a manutenção das possibilidades de reprodução social, econômica e ambiental das gerações futuras.

As teorias do desenvolvimento local e sustentável estabeleceram uma nova agenda de discussão do processo de desenvolvimento econômico, permeando também a configuração das práticas de economia solidária e colocando-a no mesmo patamar de questionamento dos modelos clássico do desenvolvimento econômico.

O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA ECONOMIA SOLIDÁRIA

O ressurgimento e o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, como possibilidades de contraponto ao desemprego em massa, ao fechamento e falência de empresas e a exclusão social de parcelas significativas da população da economia de mercado, ocorreu no contexto da fragilização das relações tradicionais de trabalho e do pacto de classes subjacente aos preceitos keynesianos de desenvolvimento econômico fundamentados na intervenção estatal na economia, além da derrocada do “socialismo realmente existente” no Leste Europeu e na União Soviética e da derrota dos governos socialdemocratas na Europa.

Nesse contexto, observa-se o surgimento e o avanço de outras formas de organização do trabalho através da associação e cooperação entre os trabalhadores no combate ao desemprego e como forma de geração de renda e de sobrevivência, configurando-se como possibilidades de enfrentamento da crise do mundo do trabalho e ao processo de reestruturação capitalista das últimas décadas do século XX e início do século XXI (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2009).

A partir daí observa-se o (re) surgimento da economia social na Europa (através do resgate das experiências de cooperativismo e de associativismo dos séculos XVIII e XIX, (dando lhes novos significados e perspectivas sociais) e em diversas nações latino-americanas, como resposta às crises econômicas e do trabalho, por parte dos setores populares e marginalizados do processo de flexibilização do trabalho, desregulamentação do Estado, privatização do aparato estatal e da prerrogativa das forças do mercado na condução do progresso econômico.

Segundo os preceitos da economia solidária, a cooperação e a associação entre os trabalhadores excluídos do processo produtivo parte do princípio de que a igualdade seria possível apenas com a organização da sociedade em termos de solidariedade e cooperação entre os participantes das atividades econômicas, em substituição à competição e a concorrência como pressupostos naturais do modo capitalista de produção.

Assim, a caracterização de um empreendimento como solidário parte da premissa de que a economia solidária.

(...) é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual. A aplicação

desses princípios une todos os que produzem numa única classe de trabalhadores que são possuidores de capital por igual em cada cooperativa ou sociedade econômica. O resultado natural é a solidariedade e a igualdade, cuja reprodução exige mecanismos estatais de redistribuição solidária da renda (SINGER, 2006, p. 10).

Depreende-se daí que a organização das atividades econômicas de forma solidária está permeada pela democracia e pela cooperação produtiva, configurada pela autogestão do processo produtivo, não existindo patrões e empregados na gestão do empreendimento que pertence igualmente a todos os trabalhadores associados ou cooperados solidariamente (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2009).

Segundo Rêgo (2014), as iniciativas solidárias abrangem uma multiplicidade de objetivos e significados, envolvendo desde a “perspectiva de busca de alternativa de emprego através da autogestão”, apontando também para “uma perspectiva de construção de um modelo alternativo ou diferenciado do capitalismo”, chegando à possibilidade da construção de uma “utopia experimental de novas formas de sociabilidade e vivência compartilhada de valores” (RÊGO, 2014, p. 36).

Gaiger (2001), destaca as diferentes formas de organização desses empreendimentos, abrangendo associações agrícolas e unidades agroindustriais, fábricas de pequeno porte, centrais de reciclagem de resíduos sólidos, agências prestadoras de uma variada gama de serviços (limpeza, manutenção de equipamentos e construção civil), entre outras, sendo marcadas por uma lógica empresarial (enfrentariam os mesmos problemas de concorrência e articulação competitiva no mercado capitalista) e outra solidária (cooperação e associativismo entre os trabalhadores e uso comum dos recursos para benefício de todos os empreendedores solidários).

Para Coraggio (2007), essa multiplicidade de formas alternativas e solidárias de organização social e econômica, tendo como base uma representação simbólica da dinâmica econômica real, leva as formas e iniciativas à denominação de empreendimentos de economia solidária, sendo o termo empreendimento remetido à obtenção e planejamento dos recursos direcionados para um determinado resultado econômico e social.

A gênese da economia solidária está fundamentada nos socialistas utópicos do século XIX, destacando-se o britânico Robert Owen e o francês Charles Fourier, expoentes do denominado cooperativismo ou associativismo como formas de enfrentamento e superação do modo capitalista de produção. Singer (2006) destaca que, nessa fase, as iniciativas

cooperativistas tomaram a forma de um “cooperativismo revolucionário”, tornando “nítida a ligação essencial da economia solidária com a crítica operária e socialista ao capitalismo” (SINGER, 2006, p. 35).

Em termos de desenvolvimento econômico e social, a economia solidária defende uma forma alternativa de desenvolvimento, fundamentado na produção local de produtos e bens coletivos (desenvolvimento local) e às formas ambientalmente saudáveis de produção e consumo (desenvolvimento sustentável), como princípios de uma sociedade mais justa e igualitária (socialistas utópicos), produzida através da cooperação, da associação e da solidariedade entre os trabalhadores nos empreendimentos e iniciativas solidárias de produção, troca e consumo.

No Brasil, a economia solidária está associada às primeiras experiências de práticas cooperativas ligadas à Cáritas Brasileira da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e da cooperação agrícola nos assentamentos de reforma agrária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na década de 1980, apresentando significativa expansão nas primeiras décadas do século XXI, especialmente após a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), em 2003, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) do governo federal.

O MATERIALISMO DIALÉTICO E O DESENVOLVIMENTO COMO CONTRADIÇÃO

O desenvolvimento econômico é compreendido como a expansão do sistema produtivo que serve de base estrutural para toda a configuração social existente, tomando como base a sociedade onde predomina a propriedade privada dos meios de produção e a divisão social do trabalho, segundo os postulados do materialismo histórico e dialético.

Esse desenvolvimento depende do processo de acumulação de capital, engendrado pelo controle sobre a utilização do produto social e a formação de nova capacidade produtiva, através do controle privado dos meios de produção por meio de uma minoria dirigente, que procura limitar o consumo da coletividade e forjar, com isso, seu poder sobre a mesma, determinando e orientando toda a destinação e utilização de tal produto social. (FURTADO, 1964).

Porém, o desenvolvimento se desloca para o lado dos trabalhadores nas fases avançadas do capitalismo pelo impulso à melhoria das condições de vida “que atua entre as grandes massas, tanto no sentido da plena incorporação de suas atividades à economia monetária, como

no de elevação e diversificação do seu padrão de consumo” (FURTADO, 1964, p. 64).

Passada a fase de grande oferta de mão-de-obra, pela absorção do excedente gerado pela destruição das formas pré-capitalistas e artesanais de produção e cuja oferta passa a depender do crescimento natural da população, a classe trabalhadora passa a exercer forte pressão sobre o aumento na participação na renda social, constituindo-se na força motriz do desenvolvimento das forças produtivas.

No entanto, os investimentos empresariais no ramo da ciência e da tecnologia engendram inovações incorporadas ao processo produtivo, reduzindo a quantidade de trabalho necessária por unidade de produto, mantendo-se uma elevada oferta de mão-de-obra para o capital, a manutenção da posição de classe na estrutura social e a conservação de elevadas taxas de acumulação de capital, como reação aos antagonismos de classe e a pressão da classe trabalhadora pelo aumento na participação na renda social.

Mas, os antagonismos de classe estão inexoravelmente articulados à contradição imanente do capitalismo: a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção subjacentes, determinantes do próprio estado da luta de classes, de acordo com o desenvolvimento material e produtivo no modo de produção capitalista.

No famoso prefácio da Contribuição à Crítica da Economia Política, de 1859, Marx (1982), descreve a história conformada a partir das relações dos homens com suas bases materiais de produção determinando todo o progresso social e as relações subjacentes, afirmando que “na produção social de sua própria existência, os homens entram em relações determinadas, indispensáveis, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado do desenvolvimento de suas forças produtivas materiais (...)” (MARX, 1982, p. 82).

As forças produtivas são caracterizadas como a base material da sociedade, aonde se desenvolve a produção especificamente dita, permeada e determinada pela divisão da sociedade em duas classes sociais antagônicas. A propriedade econômica das forças produtivas corresponde, por sua vez, às relações de produção estabelecidas na sociedade e determinadas pela exploração da força de trabalho como fonte de formação e ampliação do capital posto em movimento no processo de produção de mercadorias sob o modo capitalista de produção (MARX, 1982).

A contradição assumida pelas forças produtivas e as relações de produção em determinado período histórico, explicitaria o poder de explicação dessas relações como motor

da história, pois “em um certo estágio de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em conflito com as relações de produção existentes, dentro das quais até então funcionaram” (MARX, 1982, p. 83), passando a se caracterizar como entraves ao próprio processo de desenvolvimento econômico.

O impedimento das restrições feudais ao pleno desenvolvimento e emprego das forças produtivas em seu interior, como no caso da manufatura, que exigia a concentração de um grande número de trabalhadores em um só lugar, entrando em contradição com os laços feudais ou semif feudais de ligação umbilical dos produtores a seus mestres e senhores em locais de produção isolados e dispersos (COHEN, 2010, p. 79), engendrou e determinou a substituição do feudalismo pelo modo capitalista de produção.

Já sob o modo capitalista de produção, o desenvolvimento das forças produtivas ocorre articulado à aplicação da ciência e da tecnologia ao processo produtivo, desde o desenvolvimento da maquinaria na grande indústria moderna, que foi a resposta capitalista a proibição do prolongamento ilimitado da jornada de trabalho e do uso extensivo de mão-de-obra infantil e feminino no processo produtivo, que se constituía em formas de extração de mais-valia absoluta por meio da exploração incessante e desumana da força de trabalho (MARX, 1988), passando a burguesia, na grande indústria, a intensificar a jornada de trabalho, através do aumento constante da produtividade do trabalho em um mesmo período de tempo., através da aceleração das máquinas (desenvolvimento das forças produtivas) ou da supervisão de um número cada vez maior de máquinas por parte dos trabalhadores (MARX, 1988).

Em suma, o desenvolvimento do capitalismo se dá historicamente através da elevação da parte constante do capital em detrimento da parte variável, representando a constituição de um exército de reserva que pressiona os trabalhadores ocupados a intensa exploração e produção de sobretalho excedente para o capital, enquanto os trabalhadores repelidos do processo produtivo são produto desse mesmo trabalho excedente que os obriga a se manter na ociosidade por causa do incremento técnico constante de capitais adicionais que possibilitam a acumulação ampliada através do desenvolvimento das forças produtivas sob o modo capitalista de produção.

No atual estágio do capitalismo contemporâneo é inexoravelmente esse desenvolvimento das forças produtivas capitalistas (determinantes da posição da classe trabalhadora na luta política e ideológica de emancipação social) e as contradições daí subjacentes, que determinam as condições para o processo de desenvolvimento econômico como contradição assumida em tempos de ressurgimento das tensões de classes sociais e das “novas” formas de inserção da

classe trabalhadora no processo produtivo capitalista, agora tornado globalizado e mais excludente ainda.

OS IMPACTOS E AS POSSIBILIDADES DAS “NOVAS” TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO

No bojo da explicitação das “novas” teorias do desenvolvimento econômico e da análise materialista e dialética do desenvolvimento como contradição, o ressurgimento de teorias alternativas do desenvolvimento econômico ocultam interesses e ideologias variadas, como no caso da economia solidária, que engloba as teorias do desenvolvimento local e sustentável e o socialismo utópico para justificar a transformação da sociedade pelo cooperativismo e associativismo dos trabalhadores excluídos do processo de reestruturação produtiva do capital.

Nesse sentido, os empreendimentos econômicos solidários regionais analisados não contam com investimentos maciços em tecnologia, crédito, bens de capital para a ampliação da produção, entre outros instrumentos de políticas estatais, lutando para sobreviver dentro da lógica de desenvolvimento capitalista, estando vinculados mais aos setores de geração de trabalho e renda e de assistência social, através de programas como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) do governo federal, o que dificulta a consolidação e o aprofundamento da política de desenvolvimento socioeconômico, tido como objetivo fundamental da economia solidária no Brasil.

Isso pôde ser constatado nos empreendimentos econômicos solidários dos municípios da 10ª Região Administrativa do estado de São Paulo, apontando para o fato de que a economia solidária regional configura-se como um fenômeno residual e complementar à lógica predominante do emprego formal, representada por iniciativas apenas pontuais e permeadas pela necessidade de obtenção de maior ganho financeiro e de complementação da renda familiar, sobretudo nos assentamentos de reforma agrária da região.

Os empreendimentos econômicos solidários regionais são funcionais a mesma lógica dominante de extração de mais-valia da parte ocupada do trabalho, ao possibilitar a contenção das contradições sociais engendradas pelo movimento de exploração do trabalho como fonte única de produção e reprodução do capital em tempos de acelerado desenvolvimento das forças produtivas, através da manutenção de um expressivo exército de reserva e da precarização do trabalho.

Com relação ao combate ao processo de precarização do trabalho, observa-se que os empreendimentos econômicos urbanos com características solidárias, desenvolvidos na região não conseguem reverter à lógica de desestruturação das condições e relações de trabalho, pois os postos de trabalho gerados são caracterizados pela subcontratação, pela contratação por encomenda e por produtividade, através do trabalho em domicílio e por produção realizada (trabalhadores artesãos), funcionando muitas vezes como complemento ao emprego com carteira assinada ou se subordinando diretamente aos ditames do capital, a partir da desmotivação com o trabalho cooperado de cunho solidário.

O baixo rendimento dos trabalhadores permeia praticamente todos os empreendimentos econômicos regionais com características solidárias, fazendo com que os mesmos necessitem complementar a renda em outras atividades, tais como o emprego assalariado nas destilarias de álcool da região, a venda nas feiras livres locais ou o emprego domiciliar ou por encomenda na produção de artesanato ou confecções, subordinando-se às renovadas formas de exploração do trabalho verificadas no capitalismo reestruturado contemporâneo, também caracterizam a manutenção do processo de precarização do trabalho nas atividades solidárias regionais.

Da mesma forma que a economia solidária desenvolvida na 10ª Região Administrativa do estado de São Paulo não tem a capacidade de substituir o emprego assalariado pelo trabalho associado e cooperado, sendo apenas uma forma pontual e complementar daquele, o desenvolvimento fundamentado nas potencialidades econômicas locais não basta, necessitando de articulações funcionais e operacionais com outras escalas de financiamentos e de investimentos para sobreviver e continuar se reproduzindo na escala local, pois não é no nível local que se definem os principais instrumentos de política macroeconômica, os preços pagos aos produtores e o sistema de crédito e de subsídios à produção nos empreendimentos econômicos solidários regionais.

Mesmo que o objetivo seja o desenvolvimento local de potencialidades econômicas a partir da produção e da prestação de serviços direcionada para o mercado local, comunitário e municipal, de forma contraditória, os empreendimentos econômicos regionais com características solidárias dependem de políticas e de decisões econômicas realizadas na escala federal, como no caso do repasse de verbas dos Programas Federais de aquisição de alimentos aos assentamentos de reforma agrária, bem como o estabelecimento de uma lista de preços e produtos determinada pela cotação no mercado nacional e não a partir da variação estabelecida pelo mercado local e regional dos produtos fornecidos pelos trabalhadores/empreendedores solidários regionais.

Na mesma linha de raciocínio, constata-se a dependência do próprio mercado da aceitação de determinadas mercadorias, onde os preços são ditados pelas variações mercantis na escala estadual ou nacional e os rendimentos não dependem tanto da produtividade do trabalho, mas sim do montante colocado à disposição das empresas compradoras e da lei da oferta e da procura, sob regras estritamente capitalistas de concorrência e competitividade.

Se o desenvolvimento local pressupõe a melhoria da qualidade de vida social geral da população, agindo como agente de transformação social, através do surgimento e fortalecimento de movimentos emancipatórios, como destacou Sen (2000), a economia solidária regional não pode ser promotora da emancipação dos trabalhadores, pois se situa entre a sobrevivência individual e a reprodução familiar dos associados ou cooperados solidariamente e não como um instrumento de configuração de movimentos políticos e sociais de luta pela cidadania e por direitos políticos e sociais advindos agora, paradoxalmente, da escala local de desenvolvimento.

No que tange à problemática envolvendo as articulações do desenvolvimento sustentável com as práticas desenvolvidas nos empreendimentos econômicos solidários regionais, observa-se que a preocupação com o meio ambiente aparece em segundo plano na maioria das associações de produtores rurais familiares dos assentamentos de reforma agrária, notando-se a utilização de fertilizantes, adubos químicos e rações industrializadas como forma de tornar a produtividade do trabalho mais rentável, especialmente nos meses de forte estiagem na região, reforçando a constatação de que a economia solidária regional se pauta mais pela necessidade de sobrevivência familiar dos trabalhadores associados ou cooperados (baseando-se num suposto desenvolvimento econômico), do que necessariamente na preocupação com a preservação dos recursos naturais e com a sustentabilidade ambiental.

Nos empreendimentos econômicos solidários urbanos, a motivação e a preocupação com a sustentabilidade ambiental, aparecem de forma mais expressiva no trabalho direto com resíduos sólidos descartados e coletados pelo poder público municipal, através das cooperativas de reciclagem em vários municípios da região de Presidente Prudente, todavia, a reciclagem direta de resíduos sólidos está mais associada ao resgate social dos trabalhadores dos “lixões”, que sobrevivem em condições desumanas de trabalho e de sociabilidade, do que propriamente da preocupação com a sustentabilidade dos recursos naturais derivados do minério de ferro, do petróleo e da celulose.

Vale ressaltar que o que permeia essas atividades não é o montante coletado de resíduos sólidos descartados pela população e nem a produtividade do trabalho, mas sim a lógica concorrencial capitalista, expressa no monopólio na formação dos preços pagos pelo material reciclável e a aceitação de determinados materiais ao longo do ano, conforme a variação de preços no mercado estadual e nacional de resíduos sólidos.

A própria reciclagem de resíduos sólidos encontra determinados limites para a aplicação do reaproveitamento econômico dos materiais descartados diariamente pela sociedade, como por exemplo, a aceitação de determinados materiais pelo seu valor econômico em detrimento de outros materiais e a dependência de excluídos sociais e de desempregados para a realização da coleta.

Por essas condições operacionais e funcionais e sem o desenvolvimento de novas forças produtivas materiais ou da expansão da economia solidária para toda a economia, os empreendimentos econômicos solidários acabam por reproduzir os mesmos mecanismos de produção capitalista, mesmo que se observem inovações nas formas de organização do trabalho e na destinação do excedente de produção, direcionados para entidades assistenciais locais ou comunitárias e não para o mercado concorrencial, ainda que esses empreendimentos dependam da ampliação da produção e da concorrência com empresas capitalistas para continuar sobrevivendo para além da tutela do Estado.

Não tendo capacidade de engendrar novas forças produtivas, alternativas e superiores ao capitalismo e sendo caracterizada pela complementaridade, pontualidade e pelo aspecto residual de suas iniciativas, a economia solidária regional funciona como um instrumento de contenção das contradições do capitalismo reestruturado das últimas décadas, que excluiu milhares de trabalhadores do processo produtivo ou precarizou as condições de trabalho da parte ocupada do exército de reserva (MARX, 1988).

Esses trabalhadores excluídos passam a compor o exército industrial de reserva, representando materialmente a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas (reestruturação e revolução tecnológica) e as relações de produção (trabalhadores excluídos, desemprego e informalidade do trabalho).

Desenvolvimento das forças produtivas \neq relações de produção = intensificação do trabalho na produção (extração de mais-valia relativa ampliada), repulsão dos trabalhadores do processo produtivo (pressão sobre a parte ocupada do trabalho), crise do mundo do trabalho (exasperação da contradição histórica fundamental)

Nessa compreensão teórico-metodológica, a economia solidária regional representa o controle e a supervisão dessa massa de trabalhadores excluídos socialmente, através da qual mantêm o equilíbrio necessário para a reprodução ampliada do capital e a “paz” social, condizente com a manutenção do *status quo* e a desmotivação/desinteresse para a organização social e política, para a luta de classes e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

Logo, a economia solidária, isto sim, funciona como um instrumento de contenção das contradições sociais, ao tentar reconduzir ao circuito de reprodução do capital, via o associativismo e o cooperativismo dos excluídos do processo de reestruturação capitalista atual, o exército industrial de reserva ou a superpopulação relativa de Marx (1988), resultando num processo de estagnação da luta de classes, ao impulsionar a união contraditória dos trabalhadores em empreendimentos em que eles próprios são, ao mesmo tempo e paradoxalmente, “empregados” e “donos” da força de trabalho e dos meios de produção.

A despeito das “novas” teorias do desenvolvimento econômico, a contradição essencial continua sendo a tensa relação entre o trabalho e o capital, exacerbada em tempos recentes pelo desenvolvimento das forças produtivas e a desregulamentação das normas sociais fordistas que regulavam as relações sociais e de produção até meados da década de 1970.

Destarte, tanto o desenvolvimento sustentável quanto o desenvolvimento local, em consonância e em articulação funcional e operacional com a economia solidária, servem ao mesmo propósito de evitar o debate sobre essas contradições e a luta de classes engendrada pelo movimento do capital em seu processo de produção e acumulação de mais valia, através da exploração da força de trabalho, em tempos de intensas contradições entre o acelerado desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção subjacentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A economia solidária regional analisada configura-se mais como uma forma de sobrevivência familiar e comunitária do que com vistas à constituição de outro modo alternativo de produção e consumo ou da conformação de outra forma desenvolvimento econômico e social, ressaltando que o processo de desenvolvimento é extremamente complexo, produzido por transformações profundas em toda a estrutura econômica e social “ao longo do qual tudo muda na vida social: a distribuição da população, as condições de trabalho e produção, a distribuição da riqueza social e seu modo de apropriação, a quantidade e a qualidade do capital necessário ao processo produtivo, a técnica de produção” (RANGEL, 1986, p. 133).

Ademais, o processo de desenvolvimento econômico não se esgota e nem se confunde com o crescimento econômico, expresso pelo aumento da produção e da renda per capita de uma economia nacional, devendo ser associado à categoria universal dialética do movimento da matéria do nível inferior para o superior, do menos perfeito ao mais perfeito, descrito por Cheptulin (1982), representando o progressivo caráter qualitativo das mudanças rumo à transformação de toda a estrutura social e econômica.

Portanto, se a economia solidária (em suas articulações teóricas com o desenvolvimento local, o desenvolvimento sustentável e os socialistas utópicos), não pode ser considerada como alternativa produtiva e social para a transformação da sociedade capitalista atual, a mesma serve como instrumento de contenção das contradições sociais engendradas pelo desenvolvimento das forças produtivas capitalistas das últimas décadas e as relações de produção subjacentes que não atendem mais aos requisitos de inserção massiva da força de trabalho, como demandavam as velhas formas de produção fordistas/tayloristas nos “anos dourados” do capitalismo.

Em suma, a união paradoxal dos trabalhadores solidários metamorfoseados em patrões e empregados ao mesmo tempo, obstaculiza a luta de classes e a união dos mesmos em sindicatos e partidos políticos, pois os torna seres sociais híbridos, sem rosto e sem bandeira reivindicatória, sendo que o que os une é a luta diária pela sobrevivência, num novo contexto tecnológico, econômico, geográfico e social de exploração da força de trabalho sob novos paradigmas, apontando para a continuidade do processo de acumulação ampliada de capital nas primeiras décadas do século XIX.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo, In: **Pós neoliberalismo**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995, pág. 09-23.
- ANTUNES, Ricardo (org). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BOUDEVILLE, Jacques R. **Les programmes économiques**. 10ª Edição. Paris: Presses Universitaires de France, 1965.
- BOUDEVILLE, Jacques R. **Aménagement du territoire et polarization**. Paris: Éditions M. TII. Génin, 1972.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **RAIS e CAGED**. Disponível em <<http://www.mte.gov.br>> acesso no período de junho de 2011 a fevereiro de 2012
- BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1987.
- BRUNHOFF, Suzanne de. **A hora do mercado**: crítica do liberalismo. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- BUARQUE, Sérgio. **Metodologia de planejamento do desenvolvimento local e municipal sustentável**. Material para orientação técnica e treinamento de multiplicadores e técnicos em planejamento local e municipal. Brasília, DF: IICA, 1999.
- CHEPTULIN Alexander. **A dialética materialista**: leis e categorias da dialética. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso Futuro Comum**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- CORREAGIO, J. L. Sustentabilidade e luta contra-hegemônica no campo da economia solidária. In: KRAYCHETE, G. **Economia dos setores populares**: sustentabilidade e estratégias de formação. São Leopoldo: Oikos, 2007.
- COUTINHO, Luciano. A Terceira revolução Industrial e Tecnológica: as grandes tendências de mudança. **Economia e Sociedade**. Campinas: UNICAMP/IE, n. 1, p. 69-87, agosto 1992.
- DILLARD, Dudley. **A teoria econômica de John Maynard Keynes**. Teoria de uma economia monetária. 6. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1989.
- FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (FBES). **Discussões sobre economia solidária**. Disponível em <<http://www.fbes.org.br>> acesso em julho de 2012.
- FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1964.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. 6. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1977.

GAIGER, L. I. G. Virtudes do trabalho nos empreendimentos econômicos solidários. **Revista Latinoamericana de Estudos del Trabajo**, n. 13, 2001.

LEIS, Héctor Ricardo. **O labirinto**: ensaios sobre ambientalismo e globalização. São Paulo: Gaia, 1996.

LEIS, Héctor Ricardo; D'AMATO, José Luís. O ambientalismo como movimento vital: análise de suas dimensões histórica, ética e vivencial. In: CAVALCANTI, Clóvis (Org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez, 1995.

LECHAT, N. M. P. Economia Moral. In: CATTANI, Antônio David (org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz Editores, 2003.

LIMA, Ana Carolina da Cruz; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. Teorias clássicas do desenvolvimento regional e suas implicações de política econômica: o caso do Brasil. In: **Revista de Desenvolvimento Econômico**. Salvador: ano XII, n. 21, pgs. 4-19, julho 2010.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MATTOSO, Jorge Levi. **A desordem do trabalho**. São Paulo: Página Aberta/Scritta, 1995.

MELO, Nildo Aparecido de. **Economia solidária na 10ª Região Administrativa do estado de São Paulo: possibilidades, limitações e contradições**. Presidente Prudente, FCT/UNESP, 2013, 227 p. Tese (Doutorado em Geografia).

MIGLIOLI, Jorge. **Acumulação de capital e demanda efetiva**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1991.

MILANI, Carlos. Teorias do Capital Social e Desenvolvimento Local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). In: **Capital social, participação política e desenvolvimento local**: atores da sociedade civil e políticas de desenvolvimento local na Bahia. Escola de Administração da UFBA (NPGA/NEPOL/PDGS), 2005

MYRDAL, Gunnar. **Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Saga, 1965.

PERROUX, François. **L'économie du XXème siècle**. 2. ed. Paris, Presses Universitaires de France, 1967.

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: Contexto, 1999.

RANGEL, Ignácio. **Economia contemporânea**. Campinas: Bional, 1986.

RÊGO, Diogo Ferreira de Almeida. **A Natureza da comercialização na economia solidária: a contribuição dos grupos de consumo responsável**. 2014. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SACHS, Ignacy. **Espaços, tempos e estratégias do desenvolvimento**. São Paulo: Vértice, 1986.

SACHS, Ignacy. **Estratégias de transição para o século XXI**: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Nobel/Fundap, 1993.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento**: incluyente, sustentável e sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. São Paulo: Record, 2001.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM ECONOMIA SOLIDÁRIA. **Informações sobre projetos de economia solidária**. Disponível em <<http://www.sies.mte.gov.br>> acesso em julho de 2012.

SOARES, Paulo de Tarso P. L. **O pólo dominante de um governo contraditório**. [S.l.: s.n), 2004, Mimeografado.

Recebido em 13 de abril de 2020

Aprovado em 29 de setembro de 2020

Publicado em 07 de fevereiro de 2022